PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte • SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Nome do Proprietário Data Publicação TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 17619-2 R SALES JUNIOR 00000 Complemento/Bairro Sub Pref. CEP LAPA 05083-070 LA Zona de Uso ---ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE. Categoria de Uso R₂V Descrição A SMUL/RESID/DIVISAO TECNICA DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE SMUL/RESID/DRGP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO **NOVA** USO DO IMÓVEL: - ESPECIFICO - CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL. ÁREA TERRENO REAL: 7226,91 M2, ÁREA TERRENO ESCRITURA: 7226,91 M2, ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 38042,60 M2, COM 2 PREDIO(S) COM DESTINADO(S) A USO RESIDENCIAL. 2 BLOCO(S): 120 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2V - CONJUNTO RESIDENCIAL. **RESPONSAVEL TECNICO:** LUIZ GUSTAVO BARROSO BASILIO CREA 5069020860 DA FIRMA TEGRA ENGENHARIA S.A CREA 816620 **AUTOR DO PROJETO:**

-Requerimento

08011800027-00002 PRC

ZONEAMENTO ATUAL: ZC

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

►Página **-**1 / 10

JBA / JONAS BIRGER ARQUITETURA S/S LTDA CAU PJ 001993-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA Nome do Proprietário

08011800027

Número -

Contribuinte

2025/00846-00

Data Publicação

25/02/2025

TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

 Endereço do Imóvel

 CodLog
 Endereço
 Número

 17619-2
 R SALES JUNIOR
 00000

 Complemento/Bairro
 Sub Pref.
 CEP

 LAPA
 LA
 05083-070

Zona de Uso -

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

Categoria de Uso

R₂V

Descrição •

AMPARO LEGAL:

1) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/14 ALTERADA PELA LEI Nº 17.975/23, LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI Nº 18.081/24 E LEI Nº 18.177/24, LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/17 E DECRETO Nº 63.504/24.

NOTAS:

- 1) ESTE DOCUMENTO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.
- 2) ESTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO -PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LPUOS.

Requerimento •

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

Página

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Nome do Proprietário Data Publicação TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número R SALES JUNIOR 17619-2 00000 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. LAPA 05083-070 LA

R2V

Zona de Uso ---

Categoria de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

Descrição

- 6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.
- 7) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 8) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO POSSUIDOR DO IMÓVEL: A. A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B. A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C. A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTADOR DO COE.
- 9) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI Nº 18.081/24 E LEI Nº 18.177/24, LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/17 E DECRETO Nº 63.504/24 COM PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL, CONFORME ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS: ZONA DE USO ATUAL: ZC ÁREA DE

Requerimento

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

. ,

Número -

2025/00846-00

Data Publicação

25/02/2025

TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Endereço do Imóvel

CodLog | Endereço 17619-2 | R SALES JUNIOR Número 00000

Complemento/Bairro

Sub Pref. _ (

CEP

LAPA

Nome do Proprietário

LA

05083-070

Zona de Uso ---

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

Categoria de Uso

R₂V

-Descrição

TERRENO: E= 7.226,91 M², R= 7.226,91 M²; - ÁREA DE DOAÇÃO PARA PASSEIO PÚBLICO (ART. 67 DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADO PELO ART. 37 DA LEI Nº 18.081/24): 515,35 M2 - ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE: E= 6.711,56 M², R= 6.711,56 M²; - TAXA DE OCUPAÇÃO PERMITIDA PELA LPUOS: 70% - TAXA DE OCUPAÇÃO ADOTADA NO PROJETO: 32,41% - ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO: 2.175,51 M2 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DA ZONA: 1,00 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA: 2,00 -COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO RESULTANTE DA COTA DE SOLIDARIEDADE DE 20% (§8º DO ART. 42 DA LEI Nº 17.975/23 QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 112 DA LEI Nº 16.050/14): 0,40 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO PERMITIDO COM A COTA DE SOLIDARIEDADE: 2,40 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ADOTADO NO PROJETO: 2,3999 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO PROJETO: 38.042,60 M2 - ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL DO PROJETO: 17.344,20 M2 - ÁREA COMPUTÁVEL EXCEDENTE DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO: 10.117,29 M2 - ÁREA TOTAL DE BENEFÍCIOS REDUTORES DE OUTORGA ONEROSA: 0,00 M2 - ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA: 10.117,29 M² - ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL DO PROJETO: 20.698,40 M² 10) PROJETO APROVADO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR: - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO: PA = 05; -PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL: 0,50 - TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA (QUADRO 3A ANEXO DA LEI Nº 16.402/16): 25% - ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA EXIGIDA: 1.677,89 M2 - TAXA DE PERMEABILIDADE ADOTADA NO PROJETO: 36,42% - ÁREA PERMEÁVEL ADOTADA NO PROJETO: 11) O PROJETO UTILIZA O CONSTANTE DA RESOLUÇÃO CEUSO № 135/2019

- 11) O PROJETO UTILIZA O CONSTANTE DA RESOLUÇÃO CEUSO № 135/2019 REFERENTE AOS TERRAÇOS.
- 12) O PROJETO UTILIZA O CONSTANTE NA RESOLUÇÃO CEUSO № 141/2021 REFERENTE ÀS ÁREAS TÉCNICAS NO TOCANTE QUE: A. NÃO SERÁ PERMITIDA A

Requerimento

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

-Página □

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Nome do Proprietário Data Publicação TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número R SALES JUNIOR 17619-2 00000 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. LAPA 05083-070 LA Zona de Uso ----

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

Categoria de Uso

R₂V

Descrição

PERMANÊNCIA HUMANA NAS REFERIDAS ÁREAS TÉCNICAS, B. OS COMPARTIMENTOS TÉCNICOS DESTINADOS A ABRIGAR AS CONDENSADORAS SERÃO DE USO EXCLUSIVO PARA ABRIGAR ESTE EQUIPAMENTO, SENDO VEDADA A SUA UTILIZAÇÃO PARA OUTRAS FUNÇÕES.

- 13) AS ÁREAS TÉCNICAS CONSTANTES NAS UNIDADES SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME LAUDO TÉCNICO APRESENTADO REFERENTE AS ÁREAS TÉCNICAS, SEM A PERMANÊNCIA HUMANA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 102 DO DECRETO № 57.776/17.
- 14) CONSTA PARA O LOCAL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO COMAER REFERENTE AO PROTOCOLO COMAER Nº 73A488B69A, QUE DECLAROU A IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO NÃO SER OBJETO DE AUTORIZAÇÃO DO COMAER, OBSERVANDO QUE A EDIFICAÇÃO (OPEA) DEVERÁ SER ILUMINADA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO 9 DA ICA 11-408.
- 15) CONSTA PARA O LOCAL LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL № 212/CLA/DCRA/GTMAPP/2024, EMITIDO PELA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA NO PROCESSO SEI 6068.2024/0007517-9. ESTE TERMO É ACOMPANHADO PELAS RESPECTIVAS PLANTAS CHANCELADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.
- 16) O PROJETO ATENDE A PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL PREVISTA NA LEI № 18.081/24, SEM REDUÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL, CONFORME PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL ANALISADA EM DOC. 112862622 DO PROCESSO SEI 6068.2024/0007517-9, EM CONFORMIDADE COM NOTA DO LAUDO AMBIENTAL № 212/CLA/DCRA/GTMAPP/2024 EMITIDO PARA O LOCAL.
- 17) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DO PROPRIETÁRIO O ATENDIMENTO AO RECUO DE 1,50 M PARA A DIVISA DO LOTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 2.C DO DECRETO Nº 57.776/17.
- 18) O PRESENTE ALVARÁ DE APROVAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 81 DA LEI № 16.642/17, DEVENDO NESSE PRAZO, SER

Requerimento

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

•Página _'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Nome do Proprietário Data Publicação TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número R SALES JUNIOR 17619-2 00000 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. LAPA 05083-070 LA Zona de Uso -ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

Categoria de Uso

R₂V

Descrição •

REQUERIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO.

- 19) CONSTA PARA O LOCAL TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC Nº 61/SVMA/CFA/2024 E TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC Nº 61/SVMA/CFA/2024, AMBOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA.
- 20) O PROJETO DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL, EM ATENDIMENTO AO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI N° 16.642/17 E DO DECRETO № 57.776/17 QUANTO À IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO LOTE.
- 21) PROJETO APROVADO COM COTA DE SOLIDARIEDADE ATENDIDA COM BASE NO §8º DO ART. 42 DA LEI Nº 17.975/23 QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 112 DA LEI Nº 16.050/14 COM O DEPÓSITO NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB.
- 22) PRÉDIO COM 02 BLOCOS DE 16 PAVIMENTOS COM 120 UNIDADES RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTO SOCIAL, ÁTICO E GARAGEM.
- 23) O LOTE ENCONTRA-SE FORA DO PERÍMETRO DE CONTRIBUINTES LISTADOS PELA ORDEM INTERNA Nº 3/2025/SMUL.GAB REFERENTE À LIMINAR CONCEDIDA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2283278-41.2024.8.26.0000.
- 24) CONSTA INFORMAÇÃO SMUL/ATAJ Nº 119851006, EMITIDA EM 14/02/2025, QUE REITEROU NÃO HAVER ÓBICE PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA PARA O LOCAL NO QUE SE REFERE À DECISÃO JUDICIAL TRATADA NO PROCESSO Nº 1083696-15.2024.8.26.005, RELATIVA À TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE MUDANCAS CLIMÁTICAS.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIRO.
- 2) AS EDIFICAÇÕES ORA LICENCIADAS DEVERÃO CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE,

-Requerimento

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

-Página □

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Nome do Proprietário Data Publicação TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número R SALES JUNIOR 17619-2 00000 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. LAPA 05083-070 LA Zona de Uso -

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

Categoria de Uso

R₂V

Descrição •

CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 16.402/16.

- 3) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADA DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE SEGURANCA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.
- 4) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL.
- 5) O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO AO INÍCIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.
- 6) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER REGISTRADA EM MATRÍCULA A DOAÇÃO DA ÁREA DE 515,35 M2 À MUNICIPALIDADE PARA ALARGAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO EM LOTES MAIORES QUE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) M2 SITUADOS EM ZC, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI Nº 18.081/24 QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 67 DA LEI № 16.402/16.
- 7) O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL. NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.565/16, DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTAL - SVMA, DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 02 (DOIS) ANOS.
- 8) O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 172 DA LEI Nº 16.402/16.
- 9) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO OU DE DEPÓSITO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DEVIDO NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB, NOS TERMOS DO INCISO III DO §2º DO ART. 112 DA LEI Nº 16.050/14 E INCISO III DO §2º DO ART. 1º DO DECRETO № 56.538/15 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO

Requerimento

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Nome do Proprietário Data Publicação TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número R SALES JUNIOR 17619-2 00000 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. LAPA 05083-070 LA Zona de Uso -

Descrição

R₂V

Categoria de Uso

INCISO III E DO §8º DO ART. 112 DA LEI Nº 17.975/23.

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

- 10) POR OCASIÃO DO PEDIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA, FIRMADO EM SVMA, CORRESPONDENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 212/CLA/DCRA/GTMAPP/2024.
- 11) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER EXIGIDO QUE OS ELEVADORES ATENDAM O ITEM 7.A.1 DO DECRETO Nº 57.776/17 SISTEMA QUE POSSIBILITE A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATÉ O ANDAR TÉRREO E GERADOR DE ENERGIA PRÓPRIA.
- 12) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÃO SER ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 11 DA LEI Nº 16.642/17.
- 13) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÃO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- 14) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A IMPLANTAÇÃO DE QUALQUER ANTENA, TORRE, PARA-RAIOS, LUZES, ETC. OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DO COMAER.
- 15) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 16) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 3.E, ANEXO I DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017 (ESGOTO).
- 17) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 3, ANEXO I DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017.
- 18) O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, NOS TERMOS DO ITEM 9 DO ANEXO I DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO

Requerimento

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Nome do Proprietário Data Publicação TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número R SALES JUNIOR 17619-2 00000 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. LAPA 05083-070 LA Zona de Uso -ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE.

Descricão •

R₂V

Categoria de Uso

DECRETO Nº 57.776/2017.

- 19) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ITEM 3.10 DO ANEXO I DA LEI Nº 16.642/17, ONDE AS UNIDADES CONDOMINIAIS, INCLUSIVE AS HABITACIONAIS, DEVEM DISPOR DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS.
- 20) O PROJETO ATENDERÁ À QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E ÀS ESTABELECIDAS NA TABELA DO ITEM 8, ANEXO I DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017, BEM COMO SUAS DIMENSÕES E OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
- 21) O PRESENTE ALVARÁ SERÁ CASSADO NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS PELA OUTORGA ONEROSA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL DO DIREITO DE CONSTRUIR.
- 22) ESTE ALVARÁ OU AUTO FOI EMITIDO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DO VALOR DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO UNIFICADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. NA HIPÓTESE DA PREFEITURA CONSTATAR, A QUALQUER TEMPO, A INEXISTÊNCIA DE QUITAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DO VALOR DA OUTORGA ONEROSA, ESTE ALVARÁ OU AUTO SERÁ DECLARADO NULO DE PLENO DIREITO E A ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO SERÁ CADASTRADA COMO IRREGULAR, INDEPENDENTE MENTE DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E CRIMINAIS CABÍVEIS.
- 23) O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 172 DA LEI Nº 16.402/16.
- 24) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE OBJETOS, NOS TERMOS DO CAPÍTULO 9 DA ICA-11408 EM CONFORMIDADE COM A

Requerimento

08011800027-00002

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

•Página _'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte • SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08011800027 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/00846-00 Data Publicação Nome do Proprietário TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 25/02/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 17619-2 R SALES JUNIOR 00000 Complemento/Bairro Sub Pref. CEP LAPA 05083-070 LA Zona de Uso ----ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA CENTRALIDADE. Categoria de Uso R₂V Descrição DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PARA O LOCAL. 25) O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO À EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, EXECUÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS COMO ELEVADORES OU PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.

OBS.:

O EMPREENDIMENTO TAMBÉM POSSUI FRENTE PARA RUA PRESIDENTE ANTONIO CANDIDO.

SUBCATEGORIA DE USO: R2V-3 (CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL)
TOTAL DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS: 11 (10 ELEVADORES E 01

PLATAFORMA ELEVATÓRIA NO 2º SUBSOLO)

TOTAL DE VAGAS RESIDENCIAIS: 396

TOTAL DE SUBSOLOS: 03

PROCESSO: 1010.2024/0005251-9 EMISSÃO: 25/02/2025

-Página -